DECRETO Nº. 149, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.767, de 07 de agosto de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria nº. 7.487/2025- Incremento de Custeio dos Serviços da APS	10.301.0030.1.107	3.3.90.39.00.00.00	1600	1.900.000,00
				Total	**1.900.000,00**

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS 7.487, de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito